

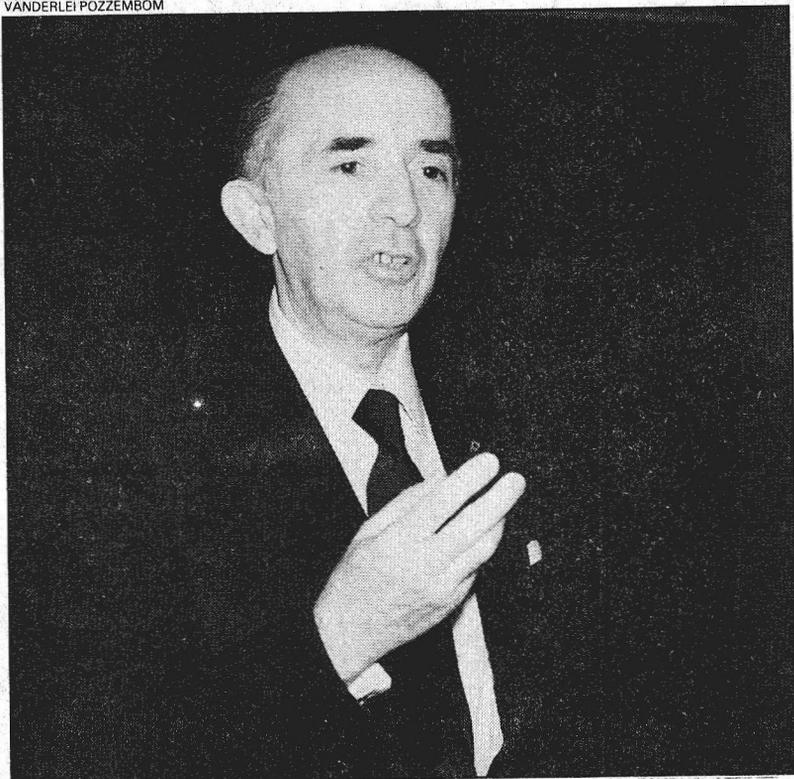
VANDERLEI POZZEMBOM

## Vital defende punição para os deputados

Lúcia Motta

O procurador parlamentar da Câmara dos Deputados, Vital do Rego (PDT/PB), não tem dúvidas de que os parlamentares do PDT que tumultuaram a sessão em que seria votado o início da revisão constitucional faltaram com o decoro parlamentar. Amanhã ele envia ao presidente da Câmara, deputado Inocêncio Oliveira, seu parecer sobre a participação dos quatro deputados apontados pelo presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB/PB), como responsáveis pela confusão. O parecer deve ser encaminhado, em seguida, à Comissão de Constituição e Justiça, para ser apreciado pelos parlamentares.

Vital do Rego disse ontem que não será necessário ouvir os quatro deputados pedetistas acusados — Luiz Salomão (RJ), Wilson Muller (RS), Paulo Ramos (RJ) e Carlos Lupi (RJ). As imagens cedidas por três emissoras de tevê, segundo ele, deixam claro o envolvimento dos três primeiros. O procurador aguarda apenas a remessa das imagens da Radiobrás para constatar se houve ou não participação do deputado Carlos Lupi, pois nas imagens que viu até ontem o deputado aparecia



Vital do Rego, o procurador: acusados nem precisarão ser ouvidos

apenas em uma posição estática, logo atrás dos outros três que participavam do protesto. Vital do Rego foi informado de que as imagens da Radiobrás eram mais nítidas e preferiu examiná-las antes de apresentar seu parecer.

As imagens de que o procurador dispõe mostram o deputado Luiz Salomão arrancando o microfone da mesa, o deputado Paulo Ramos quebrando o microfone e o deputado Wilson Muller rasgando o projeto de resolução que estava sendo lido

pelo primeiro secretário.

Apesar de ser do mesmo partido dos parlamentares acusados, Vital do Rego não perdoa a atitude dos colegas e exige punição. “Não podemos assistir passivamente a deputados agredindo a sociedade. Punição é a resposta regimental de que a sociedade precisa”, declarou. As punições, no entanto, serão definidas apenas pelo plenário da Câmara dos Deputados, depois do processo disciplinar passar pela Comissão de Constituição e Justiça.